

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

SATCOMM_2026_01

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa para Licenciado nas áreas administração, contabilidade, ou áreas afins, para a instituição de I&D GECAD (GECAD-EEA/00760), no âmbito do Projeto SATCOMM - Sustainable Atlantic Communities, com a Refº EAPA_0019/2022, cofinanciado pelo Programa INTERREG ATLANTIC AREA 2021-2027 através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

As seguintes condições são aplicadas a este processo de recrutamento:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Administração, Economia

2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

Perfil mínimo exigido: Licenciatura em Administração, Economia, Contabilidade ou área semelhante, conhecimento e motivação no apoio na gestão financeira e económica na área de comunidades de energia. Boa capacidade para o trabalho em equipa. Conhecimentos base de programação e experiência e uso de aplicações computacionais e otimização na área do projeto.

Perfil preferencial: Boa capacidade para o trabalho em equipa e motivação para utilização de aplicações computacionais, como de software e algoritmos para otimização de micro redes/comunidades de energia. Experiência em investigação relacionada com o tópico do projeto e gestão económica e financeira geral. Competências de comunicação e negociação, capacidade de identificar oportunidades para divulgar o projeto e potencias parceiros no mercado. Pelo menos 1 artigo em conferencia na área de comunidades de energia. Escrever e falar em inglês.

Caso a habilitação tenha sido conferida por **Instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por Instituição de ensino superior portuguesa**, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo ser cumpridas quaisquer formalidades ai estabelecidas até à data do ato de contratação.

3.DURAÇÃO

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em março de 2026, sendo eventualmente renovável por períodos de 6 meses, de acordo com os objetivos do projeto e o seu orçamento, até ao limite estabelecido na legislação, a decorrer em regime de exclusividade, conforme regulamento de formação avançada de recursos humanos da Fundação para a Ciência e Tecnologia e do ISEP.

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

SATCOMM_2026_01

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O plano de trabalho será executado em regime de exclusividade, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019 e o Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP.

O plano de trabalho será integrado no projeto SATCOMM e envolve as seguintes tarefas:

- Apoio ao desenvolvimento e execução de projeto, acompanhamento financeiro, gestão de recursos do projeto e prazos a cumprir, apoio na coordenação do projeto;
- Apoio na integração de conteúdos digitais das tarefas e resultados da tarefa;
- Análise do contexto legislativo das comunidades de energia no âmbito do projeto SATCOMM;
- Analise de dados, incluindo feedback dos parceiros, utilizadores e equipa, assim como definir estratégias de marketing para o projeto incluindo redes sociais, monitorização de KPIs e implementação de ações corretivas.
- Participação ativa em reuniões de trabalho no âmbito da bolsa, com o orientador e equipa do grupo de investigação, e, se aplicável, no âmbito do projeto onde a bolsa se insere, com parceiros nacionais e/ou internacionais;
- Colaboração em artigos científicos, entregáveis de projeto, ou relatórios científicos;
- Participação em atividades relacionadas com comunicação e disseminação do projeto, interna e externa (pode implicar deslocações nacionais ou ao estrangeiro), do trabalho desenvolvido;
- Preparação e entrega, ao orientador, dos relatórios, previstos ou solicitados, sobre as atividades desenvolvidas no âmbito da bolsa, incluindo o relatório final de atividades;
- Disponibilização de todos os dados, modelos, código fonte do software, diagramas, e figuras usados, preparados e desenvolvidos no âmbito do trabalho.

5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na 2.ª série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado em Diário da República n.º 157/2018, Série I de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, todos nas suas redações atuais.

6.ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no ISEP, sito na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431, 4200-072 Porto – Portugal, nas instalações utilizadas pelos projetos em que o trabalho se enquadra, sob a orientação científica dos Professor Sérgio Ramos.

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

SATCOMM_2026_01

7.SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal das bolsas: € 1 040,98 pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf), suportadas através dos PAD n. C70942.

8.MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção terá em conta o mérito do candidato, classificado de acordo com a respetiva adequação às condições do presente concurso, analisado através das seguintes componentes:

- Análise Curricular e Documental (60%);
- Análise de Entrevista e Motivação (40%).

A entrevista será realizada a todos os candidatos admitidos, podendo ser efetuada, a pedido por uma das partes, em língua inglesa.

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

- Professor Doutor Sérgio Filipe Carvalho Ramos, (Presidente);
- Doutor João André Pinto Soares, (Vogal);
- Doutora Tayenne Dias de Lima, (Vogal);
- e como membro suplente Doutor Fernando Lezama Cruzvillasante, (Vogal suplente).

9.FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para jan@isep.ipp.pt com conhecimento para scr@isep.ipp.pt e tdl@isep.ipp.pt, através do envio dos seguintes documentos::

- a) Carta de Motivação;
- b) Curriculum Vitae detalhado, incluindo endereço e contatos telefónicos e de email;
- c) Cópia do(s) documento(s) de identificação civil, fiscal e, quando aplicável, de segurança social;
- d) Documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, quando aplicável, com validade à data de início da bolsa, ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa;
- e) Comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos de Mestrado em engenharia ou num curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;
- f) Declaração do candidato que enumere a celebração e execução de contratos de bolsas de iniciação à investigação, de investigação passadas de que beneficiou, onde deverá constar o tipo de bolsa e as respetivas datas de início e de término;

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

SATCOMM_2026_01

- g) Documentos de carácter científico ou técnico de que seja autor e que permitam avaliar atividades e resultados anteriores do candidato relevantes para a respetiva candidatura;
- h) Certificado de habilitações / Documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma, do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- i) Outros documentos que o candidato ache relevantes.

10.PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre entre 26 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026.

11.FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

12.PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Presidente do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

13.RESERVA DE SELEÇÃO (OPCIONAL)

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro no âmbito do mesmo projeto por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.